

Todo o poder ao Congresso?

Luiz Orlando Carneiro

Neste segundo round da Constituinte — o das oito comissões temáticas — e nos embates subsequentes, o debate político-acadêmico em torno de um "presidencialismo mitigado" ou de um "parlamentarismo mitigado" continuará a ser o mais aceso, ao lado da batalha que recomeça na Comissão da Ordem Econômica. A julgar pela tendência expressa na primeira etapa — a das 24 subcomissões — vai ficando cada vez mais claro que, mitigando-se o atual presidencialismo ou instituindo-se um parlamentarismo mitigado, o Poder Legislativo — que se confunde com a Constituinte — não está lutando simplesmente para reconquistar uma posição de paridade, mas para consagrar uma posição de supremacia em face dos outros dois poderes.



Se estivéssemos em 1986, em plena euforia do cruzado — lembram políticos presidencialistas — o presidente Sarney não estaria dando seu reino por um ano a menos do mandato para o qual foi eleito, nem haveria tanto constituinte jurando ser parlamentarista "desde criancinha". Mas é lugar-comum dizer-se que a política é dinâmica, uma constante luta pelo poder. E o poder, para repetir Guimarães Rosa, "aos tombos dos dados, emana do inesperado". Ora, o Executivo jogou sua grande cartada no ano passado, e perdeu. O Legislativo, que vinha desde 1979 lutando por recuperar prerrogativas usurpadas pelo regime militar, chegou a retrain-se nos meses do cruzado. Aproveitando-se da debilidade do Executivo em face da gravíssima situação econômico-financeira do país, o Congresso-Constituinte parece agora disposto a ir à forra de maneira tão contundente que nem o Judiciário escapa de sua voracidade em termos de poder.

O ex-ministro Marco Maciel, presidente do PFL, já começou a reclamar: "Não basta que os poderes sejam harmônicos e independentes. É preciso que sejam equivalentes em poderes, faculdades e prerrogativas." Até o senador Maurício Corrêa, que é do PDT, está protestando contra a tentativa de também "mitigar-se" o Supremo Tribunal Federal, juntando-se à voz insuspeita de um Evandro Lins e Silva, cassado pelos militares quando era ministro do STF.

Embora haja esperança de que na filtragem a ser feita pelas comissões temáticas, e nas negociações políticas e nos trabalhos técnicos a que se dedicará a Comissão de Sistematização, acabe-se por se chegar a uma certa reequivalência dos poderes, há quem tema que, na base da empolgação, a maioria constitucional venha a instituir uma espécie de "ditadura do Legislativo", tenha ela o adjetivo mitigado qualificando os substantivos presidencialismo ou parlamentarismo.

Só o espírito de corpo do Congresso pode explicar, por exemplo, a proposta da Subcomissão do Poder Executivo que, ao extinguir o cargo de vice-presidente da República, aponta como sucessores do presidente, pela ordem, os presidentes da Câmara, do Senado e o primeiro-ministro, excluindo o presidente do Poder Judiciário. Se dependesse da Subcomissão do Poder Legislativo, as comissões técnicas do Congresso poderiam autotransformar-se em comissões de inquérito com poderes semelhantes aos conferidos às autoridades judiciárias. Esta mesma subcomissão propôs que os parlamentares participem da elaboração dos planos do governo, aprovem as diretorias do Banco Central, do Banco do Brasil, o presidente do IBGE e os membros do Conselho Monetário Nacional. Mas a Subcomissão do Sistema Financeiro prefere acabar com o Conselho Monetário Nacional, substituindo-o por uma comissão especial mista permanente do sistema financeiro, do Congresso Nacional. A Subcomissão de Garantia da Constituição fincou pé na criação do Tribunal Constitucional, a ser integrado por 16 ministros, dos quais dois indicados pelo Senado, dois pela Câmara, quatro pelo Conselho Nacional da Magistratura, dois pela OAB, dois pelo Ministério Público e quatro pelo presidente da República, todos com mandato de oito anos, sepultando-se definitivamente o até então egrégio Supremo Tribunal Federal. A Subcomissão da Soberania e das Relações Internacionais quer que seja atribuição do Congresso resolver *prévia* e definitivamente sobre qualquer contrato de captação de recursos financeiros no mercado internacional. E por aí vai.

Havia, no início do ano, a preocupação de que a Constituinte tomasse nos dentes o bridão frouxo da soberania de um poder (o constituinte), superior a todos os outros, e ignorasse os demais poderes com os quais deveria coexistir e conviver, sobretudo nesta fase de transição. Com o Legislativo, a Constituinte vai coexistindo e convivendo muito bem.